



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 às 18:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4196091: LEI 3679-2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Navegantes

MUNICÍPIO

Navegantes



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4196091>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





LEI Nº 3679/2022

FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate a Endemia – ACE, ora estabelecido na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, ou o que vir a ser fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento).

Art. 3º O pagamento do piso salarial previsto no artigo 1º e o adicional de insalubridade previsto no artigo 2º ficam condicionados ao repasse dos recursos por parte do Governo Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei possuem previsão Legal e serão suportadas por dotação orçamentaria específica.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de maio de 2022.

Navegantes-SC, 20 de setembro de 2022.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
PREFEITO

Registrada e publicada esta lei na Secretaria de Administração e Logística, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

DITMAR ALFONSO ZIMATH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

